



O entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília: uma análise a partir de seus mirantes naturais

***The surroundings of the Brasília's Urban Ensemble: an analysis
from its natural viewpoints***
***El entorno del Conjunto Urbano de Brasília: un análisis desde sus
miradores naturales***

Recebido em 19/04/2021 Aceito em 29/07/2021

Mariana Freitas Priester¹

Ana Elisabete de Almeida Medeiros²

¹Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Brasília, DF, Brasil.
maripriester@gmail.com
ORCID: 0000-0002-6986-8241

² Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Brasília, DF, Brasil.
ana@unb.br
ORCID: 0000-0003-3248-4399



Resumo

O artigo aborda a temática do entorno, instrumento de proteção de bens culturais. Tem como objeto de estudo a poligonal de entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) definida pela Portaria nº68 publicada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 2012. O objetivo geral é verificar os eixos visuais mencionados na Portaria e em que medida eles estão funcionando para a preservação do CUB. Para isso foram feitos percursos nos limites da poligonal de tombamento do CUB, e na poligonal de entorno para o reconhecimento do território, dos eixos visuais e da paisagem urbana. A pesquisa busca contribuir para a discussão do assunto acrescentando novas abordagens sobre o tema.

Palavras-Chave: Preservação, entorno, Brasília.

Abstract

The article addresses the theme of the surroundings, an instrument for the protection of cultural goods. Its object of study is the surrounding of the Urbanistic Complex of Brasília (CUB) defined by Ordinance No. 68 published by the National Historical and Artistic Heritage Institute (Iphan) in 2012. The general objective is to verify the visual axes mentioned in the Ordinance and the extent to which they are working to preserve the CUB. For this purpose, routes were made within the limits of the CUB, and in the surrounding to recognize the territory, the visual axes and the urban landscape. The research seeks to contribute to the discussion of the subject by adding new approaches on the theme.

Key-Words: Preservation, surrounding, Brasília.

Resumen

El artículo aborda la temática del entorno, instrumento de protección de los bienes culturales. Su objeto de estudio es el entorno del Conjunto Urbano de Brasília (CUB) definido por la Ordenanza No. 68 publicada por el Instituto Nacional del Patrimonio Histórico y Artístico (Iphan) en 2012. El objetivo general es verificar los ejes visuales mencionados en la Ordenanza y hasta qué punto están trabajando para preservar el CUB. Para ello, se realizaron recorridos dentro de los límites del CUB, y en el entorno circundante para reconocer el territorio, los ejes visuales y el paisaje urbano. La investigación busca contribuir a la discusión del tema agregando nuevos enfoques.

Palabras clave: preservación, entorno, Brasília.



1. Introdução

O tema abordado no presente artigo¹ diz respeito ao instrumento de proteção de bens culturais denominado entorno, tendo como objeto de estudo a poligonal de entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) definida pela Portaria n°68 publicada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 2012. A Portaria estabelece diretrizes para as intervenções na área de entorno do CUB destacando que as visibilidades, tanto do horizonte, a partir da área tombada, quanto do Plano Piloto, a partir dos mirantes naturais da Bacia do Lago Paranoá, devem ser garantidas; estas vistas conformam o horizonte de Brasília. Os critérios estabelecidos para alterações de uso e ocupação de solo se referem a restringir basicamente o gabarito das novas edificações que porventura bloqueiem as vistas do Conjunto. O objetivo geral deste trabalho é verificar estes eixos visuais e em que medida eles estão funcionando para a preservação do CUB². Para isso foram feitos percursos nos limites da poligonal de tombamento do CUB, e na poligonal de entorno para o reconhecimento do território, dos eixos visuais e da paisagem urbana. O primeiro percurso buscou explorar o horizonte visível a partir de dentro dos limites do CUB. O segundo percorre todo o raio da Estrada Parque Contorno (EPCT), também denominada DF-001 que se define grosso modo pelos limites da Bacia do Paranoá, objetivo principal de análise deste artigo. Este segundo percurso foi realizado em duas etapas, a primeira para reconhecimento da área, tempo de percorrimento e para a definição dos pontos de mirada para o CUB. Na segunda, com sete pontos de visualização pré definidos, optou-se por realizar o levantamento fotográfico por captura de imagens aéreas utilizando o VANT. O uso do VANT como ferramenta tanto para levantamentos de prédios em altura quanto para levantamento de fotos aéreas tem sido bastante utilizado no âmbito da arquitetura e engenharia, permitindo uma maior visibilidade de grandes áreas pela altitude que consegue atingir.

Percebe-se que o uso do instrumento do entorno como forma de preservação do bem ainda encontra dificuldades em sua implementação, entrando em conflito com interesses distintos do planejamento urbano. Alguns estudos recentes vêm explorando a questão do entorno como uma forma ampliada de proteção aos bens culturais nacionais e as dificuldades encontradas na implementação do entorno como instrumento de gestão (NITO, 2015; MELO, 2016). Poucos estudos, no entanto debruçaram-se sobre a área de entorno do CUB, dentre eles há o artigo de Maurício Goulart “O horizonte de Brasília: a definição da zona de entorno e a gestão compartilhada do Conjunto Urbanístico de Brasília” (2017), que aborda a concentração de competências comuns à União e ao Distrito Federal, as competências exclusivas do Distrito Federal e analisa o processo de delimitação da zona de entorno do CUB; o artigo “Brasília: legislação patrimonial e gestão urbana” da professora Sylvia Ficher (2019) que discute a gestão do CUB e analisa as principais normas de proteção em vigor e o artigo “Revisitando o processo de tombamento de Brasília: uma contribuição historiográfica para novas interpretações do objeto protegido” de Thiago Perpétuo (2017) que embora não trate diretamente da Portaria n°68, aborda a questão do entorno da área tombada de Brasília. O presente artigo vem, portanto, contribuir para a discussão do assunto acrescentando novas abordagens sobre o tema. Foram utilizados para essa análise fontes primárias diversas como documentos técnicos que compõem a instrução do processo de entorno do CUB; trabalhos contratados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); mapas, planos e estudos elaborados pelo Governo do Distrito Federal (GDF)³; além de estudos acadêmicos sobre o tema.

1 O presente artigo faz parte de pesquisa para tese em desenvolvimento: “Paisagem Histórica Urbana de Brasília: Preservar o passado para desenvolver o futuro”, pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília.

2 Em ordem cronológica a legislação incidente sobre o CUB: Decreto n°10.829/1987, que regulamenta o art. 38 da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, no que se refere à preservação da concepção urbanística de Brasília; resolução da Unesco que inclui na Lista do Patrimônio Mundial, em 11/12/1987; tombamento federal estabelecido pela Portaria n°04/1990 do Iphan, alterado pela Portaria n°314/1992; a Portaria Iphan n°68/2012, que define e regulamenta a área de entorno do CUB e a Portaria Iphan n°166/2016 que estabelece duas macroáreas diferentes de proteção do CUB (FICHER, 2019).

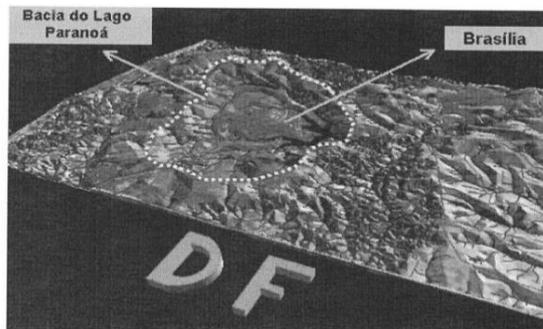
3 A Constituição Federal de 1988 igualou o Distrito Federal aos demais entes federados estabelecendo que suas competências coincidem com as competências de estados e municípios (GOULART, 2017).

2. A implantação de Brasília na Bacia Hidrográfica do Paranoá

A escolha do sítio para implantação de Brasília realizada pela Missão Cruls e posteriormente referendada e complementada pela equipe Belcher, referia-se à Bacia do Lago Paranoá, a unidade geográfica continha uma paisagem singular, características ambientais e topográficas consideradas propícias. Essas características acabaram por definir o traçado urbano do projeto do Plano Piloto de Brasília:

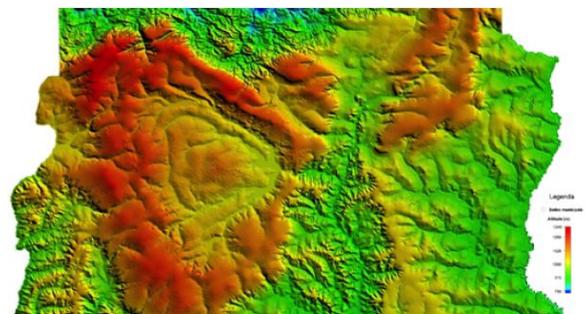
Na verdade, envolvida por montes que lhe conferem um horizonte cuja linha de fecho é contínua e claramente legível a partir de seu interior, Brasília surge (com enorme clareza, desde a emergência da representação digital) como que implantada no coração de uma cratera – e talvez não de um vale, como é habitual ser designada – Essa cumeeira conforma a Bacia do Lago Paranoá - e delimita o “céu de Brasília” – apresentando variações altimétricas na ordem dos 250 m (OLIVEIRA, 2017, p.19).

Quadro 1: Implantação de Brasília



Fonte: VERÍSSIMO (2005)

Sobreposição da implantação de Brasília sobre o relevo da Bacia do Paranoá.



Fonte: OLIVEIRA (2017)

Relevo da Bacia Hidrográfica do Paranoá.

Veríssimo ressalta a posição destacada de Brasília na Bacia do Paranoá, devido a implantação do Plano Piloto sobre o relevo de domo, permitindo uma visualização privilegiada do horizonte de vários ângulos de dentro para fora; e a possibilidade de diferentes localidades urbanas, vizinhas a cidade, visualizarem o bem tombado, de fora para dentro. Fazendo uma alusão ao texto de Lucio Costa “Brasília Revisitada”, no qual o urbanista propõe novas ocupações nas proximidades do Plano Piloto com gabaritos uniformes para que se mantenha a serenidade da linha do horizonte, a geógrafa descreve que do ponto de vista geomorfológico, a partir de um observador situado no Plano Piloto, sobre o relevo de domo, a linha do horizonte corresponde “a Chapada da Contagem e Chapada de Brasília, as quais ocupam as cotas mais altas da Bacia do Lago Paranoá” (2005, p.28).

São dois os maciços que conformam a bacia, um ao norte, com cotas de até 1285 m, que se estende desde imediações da barragem do Paranoá até à oeste do Parque Nacional de Brasília, e o outro parte dali, em direção sul sudeste, elevando-se de 970 m até 1245 m, onde fecha o contorno do anfiteatro da bacia do Paranoá (GDF, 2009, p.109). Salvati pondera que a proteção dos aspectos visuais da paisagem está intimamente ligada à preservação do ambiente de modo geral e dos recursos naturais em particular. O autor pontua: “a deterioração de uma vista não representa mais do que a exteriorização da ocorrência de usos inadequados dos recursos do ambiente, ou seja, a deterioração da paisagem torna-se a expressão visível da deterioração dos aspectos naturais propriamente ditos” (2016 [1983], p.160). Portanto, preservar a paisagem visual de um determinado ponto, nada mais seria do que evitar a ocupação descontrolada ou o parcelamento inadequado do solo.



Muitas pesquisas já foram feitas debruçando-se sobre os processos de ocupação do Distrito Federal a partir da implantação do Plano Piloto da nova capital (BRITO, 2009; LEITÃO, 2003; FICHER, 2018; DERNTL, 2019), dentre eles muitos apontam para questões referentes a tentativa de controle de ocupação ao redor da cidade central nos primeiros anos de sua implantação. Ao longo das décadas de 1970 e 1980, Brasília se consolidou como capital do país. Com a intensa transferência de órgãos e servidores públicos do Rio de Janeiro, a expansão urbana continuava com a ocupação de áreas como o Lago Sul e Lago Norte, no entorno imediato do Plano Piloto caracterizada por uma população de maior renda, porém a periferia já representava em torno de 80% da população. Em 1970 foi elaborado o Planidro – Plano Diretor de Água, Esgoto e Controle da Poluição que definia um Zoneamento Sanitário para o DF, recomendando a proteção da Bacia do Paranoá, definindo um limite de ocupação populacional para esse território (GDF, 2007). O entendimento era o de que havia escassez de recursos hídricos, e por isso não poderia haver novas ocupações por cidades-satélites na bacia do lago Paranoá. Porém, o que se efetivou, segundo Ficher, foi uma agenda de exclusão, sendo permitido no interior da bacia apenas bairros residenciais como os Setores de Habitação Individuais (lago Sul e Norte), o Setor de Mansões Suburbanas Park Way, escapando dessa seleção apenas o Paranoá, a Vila Planalto e a Vila Telebrasília (FICHER, 2018). Estas duas últimas remanescentes dos antigos acampamentos da fase de construção da nova capital acabaram sendo englobadas inclusive na poligonal de tombamento do CUB. Os limites desta poligonal serão explorados no primeiro percurso definido neste trabalho.

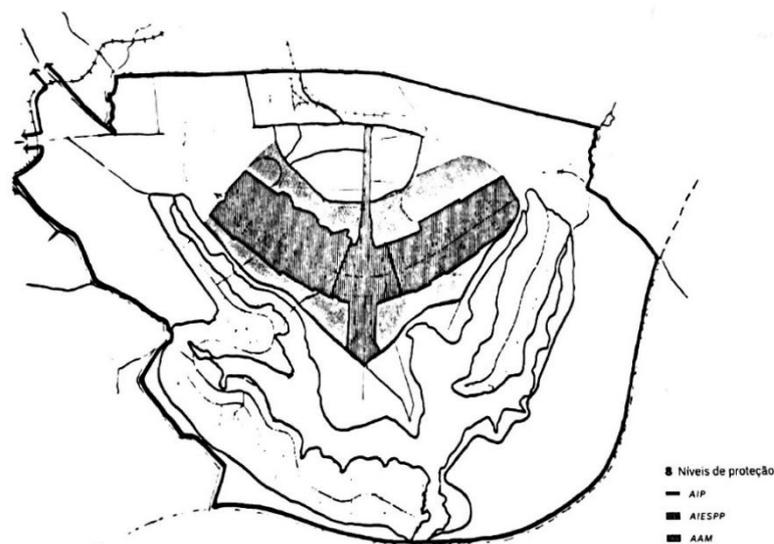
3. Os limites da poligonal de tombamento do CUB

Para uma maior compreensão da definição e dos limites da poligonal de tombamento do CUB, algumas breves considerações serão feitas sobre o assunto que já foi extensamente abordado pela bibliografia especializada (FICHER, 2019; SILVA, 2019; PERPÉTUO, 2015).

Em fins da década de 1970, a partir de diálogos a respeito do intenso crescimento que Brasília vinha passando, começou-se discutir a formação de um grupo de trabalho com a finalidade de refletir sobre a preservação de Brasília. Esse grupo viria a ser o Grupo de Trabalho para a Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Brasília, o chamado GT-Brasília. O grupo era formado por membros da então SPHAN/Pró-memória; da Secretaria de Cultura do GDF e do Instituto de Arquitetura da Universidade de Brasília, adotando um formato tripartite devido a necessidade de pensar Brasília na esfera nacional e local (SILVA, 2019). O objetivo inicial do grupo de trabalho era estudar Brasília com vistas à sua preservação; em um segundo momento o grupo começou a explorar o que poderia ser efetivamente feito para salvaguardar a capital. Os temas abarcados pelo grupo foram amplos, recebendo contribuições de diversos profissionais envolvidos em pesquisas acadêmicas e em seus trabalhos Institucionais.

A metodologia de trabalho do grupo iniciando pelo entorno do Plano Piloto possibilitou um suporte para as posteriores pesquisas no objeto principal. As idas a campo, investigações teóricas e a coleta de documentos de cada objeto possibilitou que se chegassem a proposições de preservação para as áreas levantadas (SILVA, 2019). A partir de uma macro escala abarcando uma área de interesse para preservação, se analisou o todo, relacionando a uma escala menor contendo monumentos, edifícios e pequenos conjuntos urbanos: “Sobre a escala menor haveria o consenso da necessidade de tombamento de algumas edificações, com relação a outra escala, essa sim, caberiam estudos com base nas categorias analíticas” (SILVA, 2019, p.156). A Área de Interesse de Preservação (AIP) foi delimitada como um perímetro de preservação que englobava o alcance visual até a linha de cumeada. Silva analisa com base nos relatórios periódicos do Grupo, as categorias analíticas para caracterização de Brasília. O relevo teria recebido destaque no Relatório Síntese de 1985, e a AIP definida teria levado em conta a linha de cumeada que se comportava como um limite do horizonte visual praticamente em 360°.

Figura 1: Áreas de preservação delimitadas pelo GT-Brasília.



Fonte: PERPÉTUO *et al.* (2016).

Com essa delimitação seria possível obter medidas de salvaguarda distintas de acordo com cada área de preservação, com o Plano Piloto recebendo medidas mais restritivas enquanto as áreas contíguas poderiam ser tratadas de maneira mais flexível (SILVA, 2019).

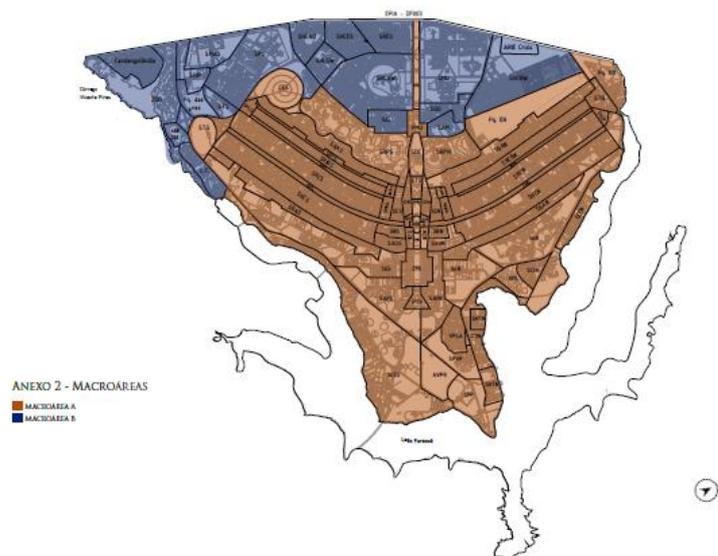
O que viria a se consolidar, na verdade com a publicação do Decreto nº10.829 de 1987, seria a proposta de preservação escrita pelo arquiteto Ítalo Campofiorito em que se preservavam os princípios urbanísticos do projeto de Lucio Costa, as quatro escalas urbanas do Conjunto Urbano de Brasília. Perpétuo (2017) problematiza a questão da definição da área de tombamento caracterizando-a como a “maior poligonal urbana tombada do mundo, com seus 112, 25 km²” (2017, p.66), e destaca por meio de pesquisas em fontes primárias que a área de interesse de preservação delimitada tanto pelo decreto distrital nº10.829/10, quanto pela portaria federal do Iphan nº314/92 que regulamenta o tombamento do CUB, acabou por ser definida abarcando o objeto de interesse principal de preservação e sua área de entorno. Perpétuo revela um diálogo na reunião do conselho Consultivo do Iphan que demonstra o interesse para preservação do Plano Piloto:

[...] O que era uma área de preservação logo se transformou numa poligonal de tombamento, aparentando não distinguir entre o objeto tombado e seu entorno. [...] A menção em termos de delimitação e “em português simples”, aclara, no meu entender, sobre sentidos distintos para áreas distintas: “a proteção ao Plano Piloto, só”, ou seja, o “avião”, seguido de uma área também protegida nos termos do que a instituição entendia e orientava à preservação do entorno. (PERPÉTUO, 2017, p.66)

Dessa forma o que inicialmente poderia ser interpretado como uma área imediata de amortecimento e proteção ao bem, acabou sendo protegida integralmente junto com o acervo da arquitetura e urbanismo moderno da capital (PERPÉTUO, 2017).

Em 2016, conforme apontado por Ficher (2019), foi aprovada pelo Iphan uma nova normativa mais “realista e eficiente” (2019b, p.06) - retomando em parte as áreas de proteção propostas pelo GT-Brasília - na qual se definiram duas macroáreas com restrições de preservação distintas, a Macroárea A contendo o Plano Piloto, e a Macroárea B funcionando como uma área de amortecimento da primeira.

Figura 2: Portaria n°166, de 2016. Macroáreas A e B.



Fonte: IPHAN (2016)

Atualmente, com os novos parâmetros de proteção estabelecidos pelo Iphan, pode-se ter uma noção mais clara de que o percurso feito a partir dos limites da poligonal irá abarcar áreas com valores distintos de preservação, uma em que os atributos das quatro escalas urbanas (gregária, residencial, monumental e bucólica) estão presentes e outra que se refere a aspectos ligados à ambiência⁴ do bem em questão.

3.1 O primeiro percurso

O primeiro percurso foi realizado em um domingo à tarde e buscou explorar o horizonte visível a partir de dentro do CUB. As fotos registradas nesse primeiro percurso foram feitas com uma câmera Canon 6D com lente 75-300mm, tendo sido esta ferramenta suficiente para os eixos visuais demonstrados.

⁴ De acordo com a Conferência Geral da Unesco realizada em Nairóbi (1976) o conceito de ambiência se define por: "Entende-se por 'ambiência' dos conjuntos históricos ou tradicionais, o quadro natural ou construído que influi na percepção estática ou dinâmica desses conjuntos, ou a eles se vincula de maneira imediata no espaço, ou por laços sociais, econômicos ou culturais" (CURY, 2004, p.220).

Figura 3: Pontos de visualização.

No ponto **01** é possível avistar o Conjunto Habitacional do Paranoá Parque (**Figura 4**) composto por habitações coletivas com quatro pavimentos - térreo e mais três. A altura das habitações está de acordo com o estabelecido na Portaria nº68/12, *Setor de Entorno (SE) – 05 – Setor de Ocupação Controlada II*, o critério neste setor é de que qualquer projeto nas áreas urbanizadas que ultrapassem 9 (nove) metros de altura devem passar pela aprovação do Iphan; porém o conjunto destaca-se como uma mancha maciça, adensada, sem vegetação, de cor bege, árida, na paisagem. Dos pontos **02** (Ponte JK) e **03** (Ponte das Garças), o horizonte que dali se avista é de um adensamento controlado – o Setor de Habitações Individuais Sul (**Figuras 5 e 6**), o eixo visual também está inserido no *SE 05*. Destaca-se o formato do relevo em anfiteatro demarcado pela Bacia Hidrográfica do Paranoá; e nas margens do lago, a ocupação por habitantes em momento de lazer se faz presente em uma das atividades: pedalinho, pescaria, churrasco ou piquenique, mesmo em tempos de pandemia do Covid-19.

Figura 4: Conjunto Habitacional do Paranoá Parque.

Figura 5: Ao fundo o relevo como um anfiteatro da Bacia Hidrográfica do Paranoá.



Figura 6 – Vista desde a região da Ponte das Garças.



No extremo sul do limite da poligonal de tombamento, no ponto **04**, as margens da DF-025 (**Quadro 2**) é possível avistar a Área de proteção de Vida Silvestre Riacho Fundo – proteção aos mananciais –, e aos fundos a Candangolândia, mirando a oeste é possível ver prédios de gabaritos mais altos no Guará. Subindo pela EPIA, tendo como marco a Rodoviária Interestadual do Plano Piloto, não há muito horizonte, apenas prédios, alguns ainda em construção avançando até a beira da EPIA – barreira irremovível nos limites do Plano Piloto.

Quadro 2 – Extremo sul do limite da poligonal de tombamento.

Ponto 01 indicado, Área de proteção de Vida Silvestre Riacho Fundo – proteção aos mananciais –, ponto 02 Candangolândia e no ponto 03 possível ver prédios de gabaritos mais altos no Guará.

No ponto **05** têm-se a vista da antiga rodoferroviária (**Quadro 3**), localizada no alinhamento final do eixo monumental. Este ponto está situado no *Setor de Entorno (SE) – 06 – Setor de Ocupação Controlada III* que define um limite de 04 pavimentos (12m) para edificações construídas em uma faixa de 500m paralela à Via EPIA e para os demais lotes o limite de 7 pavimentos (21m). No zoneamento proposto pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT) (2012) essa área classifica-se como *Zona Urbana Consolidada*, porém conforme o Mapa de *Estratégias de Estruturação Viária, de Implantação de Pólos Multifuncionais, de Dinamização de Espaços Urbanos e Revitalização de Conjuntos Urbanos*, dispõe de áreas para *Dinamização e Revitalização* (Figura 12) com índices de coeficientes máximos de aproveitamento de 9,0, apresentando aí um conflito entre tendências de densificação da área e de controle de ocupação. Desse ponto é possível avistar a região do Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), e no horizonte arranha-céus localizados em Taguatinga ou Águas Claras. Atualmente se tem notícias de uma iniciativa do Governo do Distrito Federal (GDF) de oferecimento⁵ (disponibilidade) à venda desse imóvel histórico e da possível implantação de um novo bairro residencial em terrenos pertencentes ao exército⁶.

No ponto **06**, ao final da EPIA, a oeste (**Quadro 4**), a ocupação vai ficando rarefeita e o limite é o Parque Nacional de Brasília. Seguindo pela via Parque das Nações, L4 Norte (Ponto **07**), temos a vista para o Setor de Habitações Individuais Norte com sua ocupação planejada, a torre de TV digital e novamente pode-se avistar o Conjunto Habitacional Parque Paranoá fechando o primeiro percurso (**Quadro 5 e Quadro 6**).

Quadro 3 – Ponto 5.

Antiga estação rodoferroviária, região do Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), e no horizonte arranha-céus localizados em Taguatinga ou Águas Claras.

⁵ Matéria disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/10/imoveis-iconeos-vao-a-leilao-para-reduzir-divida-publica-do-governo.shtml>. Acesso em: 25 fev 2021

⁶ Matéria disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/08/12/novo-bairro-deve-abrigar-63-mil-moradores/>. Acesso em: 25 fev 2021.

Quadro 4 – Estrada Parque Indústria e Abastecimento.



Visualização trecho da EPIA, limite oeste da poligonal de tombamento desde mirante no Parque Nacional de Brasília.



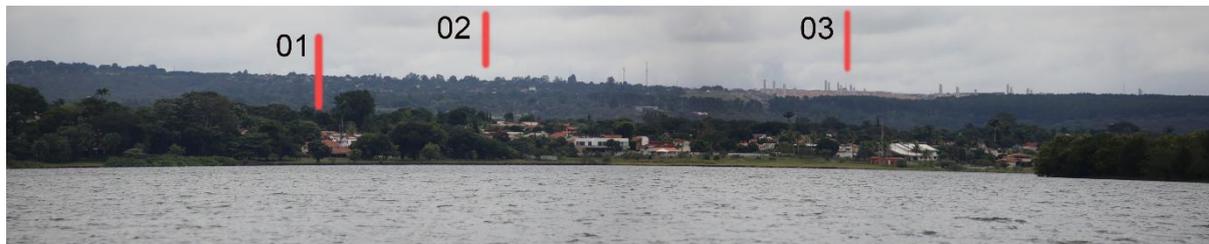
Final do trecho pela EPIA que margeia o CUB.

Quadro 5 – Ponto 07.



No ponto 01 é possível visualizar o Setor de Habitações Individuais Norte, no ponto 02 a linha de cumeeada da Bacia Hidrográfica do Paranoá e no ponto 03 a Torre de TV digital.

Quadro 6 - Ponto 07.



Ponto 01, Setor de Habitações Individuais Norte, ponto 02 a linha de cumeeada da Bacia Hidrográfica do Paranoá e no ponto 03 o Conjunto Habitacional Paranoá Parque.

4. Os limites da área de entorno do CUB

Ainda que tardiamente, Brasília, a primeira cidade moderna listada como Patrimônio Mundial da Unesco em 1987, teve limitada sua Zona Tampão (buffer zone), seus arredores (settings) ou sua área de entorno em 2012. Mais precisamente no dia 15 de fevereiro de 2012, mais de duas décadas após receber o título de Patrimônio Mundial. A pressão da Unesco em exigir a condicionante de demarcação de uma área de entorno para o Conjunto Urbano de Brasília (CUB) não seria o único fator legislativo a impor tal proteção ao Bem, o Artigo nº 18 do Decreto Lei nº25 de 1937 (DL N°25/37), já destacava a importância de se preservar a vizinhança da coisa tombada, não podendo aí serem feitas construções que reduzissem a visibilidade. Com bases nesse artigo, a Portaria Iphan nº68 de 2012 propõe



parâmetros para as intervenções visando preservar a ambiência e a visibilidade do Bem tombado. A Portaria publicada pelo Iphan delimitou uma poligonal de entorno do CUB abrangendo trechos de 17 Regiões Administrativas (RA's) do Distrito Federal e uma área total de 1060 Km².

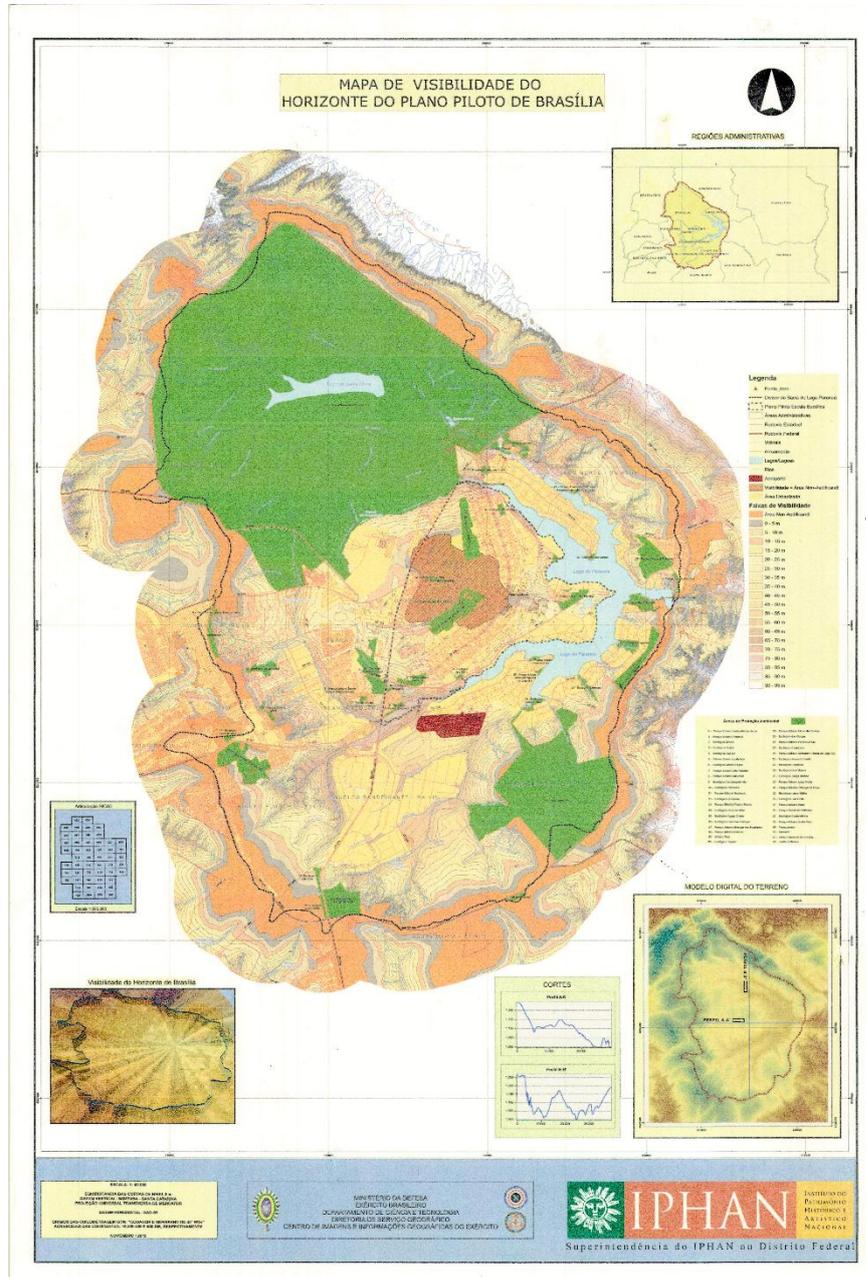
Como mencionado anteriormente, o GT-Brasília em seus estudos chegou a propor uma área de entorno (AIP) e uma área de amortecimento (AAM) para proteção da área de maior interesse de preservação (AIESPP). No entanto, a área definida para a inscrição na lista do Patrimônio Mundial e posteriormente tombada pelo Iphan, foi a constante do Decreto n.10.829, de 1987. Em seu texto "Brasília Revisitada" (1987) publicado na Revista Projeto, Lucio Costa ciente das grandes distâncias percorridas pela maior parte da população residente nas cidades satélites, propôs novas ocupações com quadras econômicas dentro da bacia do Paranoá, o que vinha sendo contido pelos zoneamentos propostos desde então. A partir do ano de 1993, ano da primeira missão de monitoramento da Unesco ao sítio, a necessidade de definição de uma área de entorno (buffer zone) vinha sendo apontada. Em 1995 o artigo "Brasília patrimônio cultural contemporâneo" de autoria de Sandra Bernardes, Carlos Madson Reis e Dulce Blanco Barroso, retomou a discussão, iniciada pelo GT-Brasília, da divisão da área tombada em subáreas, caracterizando gradualmente os critérios de proteção de tombamento e entorno (GOULART, 2017).

Em 2005, a geógrafa Mônica Veríssimo desenvolveu o estudo "Bacia do Lago Paranoá como Área de Entorno do Conjunto Urbanístico e Paisagístico de Brasília – Considerações históricas urbanas, paisagísticas, culturais, legais, ambientais, e de sustentabilidade", contratado pelo Iphan. Seu estudo se estruturou em cinco principais diretrizes: visibilidade e ambiência; paisagem cultural; aspecto legal; aspecto ambiental e o aspecto da sustentabilidade, entre outras diretrizes complementares também abordadas no estudo. Com relação aos aspectos legais, Veríssimo defende que a Bacia do Paranoá como área de entorno permitiria a adoção de uma base unitária de gerenciamento dos diversos aspectos de planejamento territorial e ambiental, como compatibilização de todas as unidades de conservação inseridas na área, possibilitando a criação de zonas de amortecimento e corredores ecológicos, já que 65,46% da área da Bacia do Paranoá são de unidades de conservação; permitiria atender a Lei Complementar n°17, de 28/01/97, referente ao PDOT, art. 14, que estabelecia que a ocupação urbana na bacia deveria ficar condicionada a sua capacidade de suporte; permitiria a proteção de mananciais hídricos, entre outros. Veríssimo aponta que além de ser Patrimônio Mundial listado pela Unesco, o Plano Piloto, inserido na Bacia do Paranoá, divide nessa área outro bem protegido pela Unesco: duas zonas-núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado estão situados dentro da Bacia do Paranoá, havendo aí um ponto de interação entre patrimônio Cultural e Ambiental. Por fim, a geógrafa ressalta que apesar da adoção da Bacia do Paranoá não conter em seus limites todas as relações para manter a visibilidade e ambiência do entorno, sustenta o fato de que na formulação dos Planos Diretores, as regiões administrativas (RA'S) que estiverem inseridas dentro da Bacia terão que considerar a questão hídrica como limitante de crescimento populacional, o que já seria um fator de regulação da área (2005).

A partir de 2010 reuniões e um grupo de trabalho foram formados na Superintendência do Iphan no DF para tratar da definição da área de entorno do CUB. A proposta da Bacia do Lago Paranoá como área de entorno realizada por Veríssimo foi acatada pela superintendência, corroborando com a ideia de limitação de ocupação dentro da área da Bacia, de acordo com os Planos de ordenamento territorial anteriores. Nesse período uma das reuniões do grupo de trabalho da Superintendência contou com a participação do Professor Ferruccio Ferrigni da Universidade de Nápoles que participava de uma programação de colaboração entre as Instituições. Ferrigni apontou para possíveis dificuldades na gestão de regras de ocupação e construção, baseando-se apenas na geometria das curvas de visibilidade; considerou importante a adoção de um zoneamento de alturas, um instrumento estratégico para construir a paisagem, dando ênfase para o tema "construção da paisagem" e destacou ainda a

importância dos passeios para pedestres para demarcar a paisagem e para pautar sua construção. No âmbito da Superintendência foram realizados estudos comparativos entre o “Mapa de Visibilidade do horizonte do Plano Piloto de Brasília” - uma parceria com o Centro de Imagens Geográficas do Exército (CIGEx) - e o PDOT para identificação de pontos de conflito com a área tombada.

Figura 7 – Mapa de Visibilidade do horizonte do Plano Piloto de Brasília.

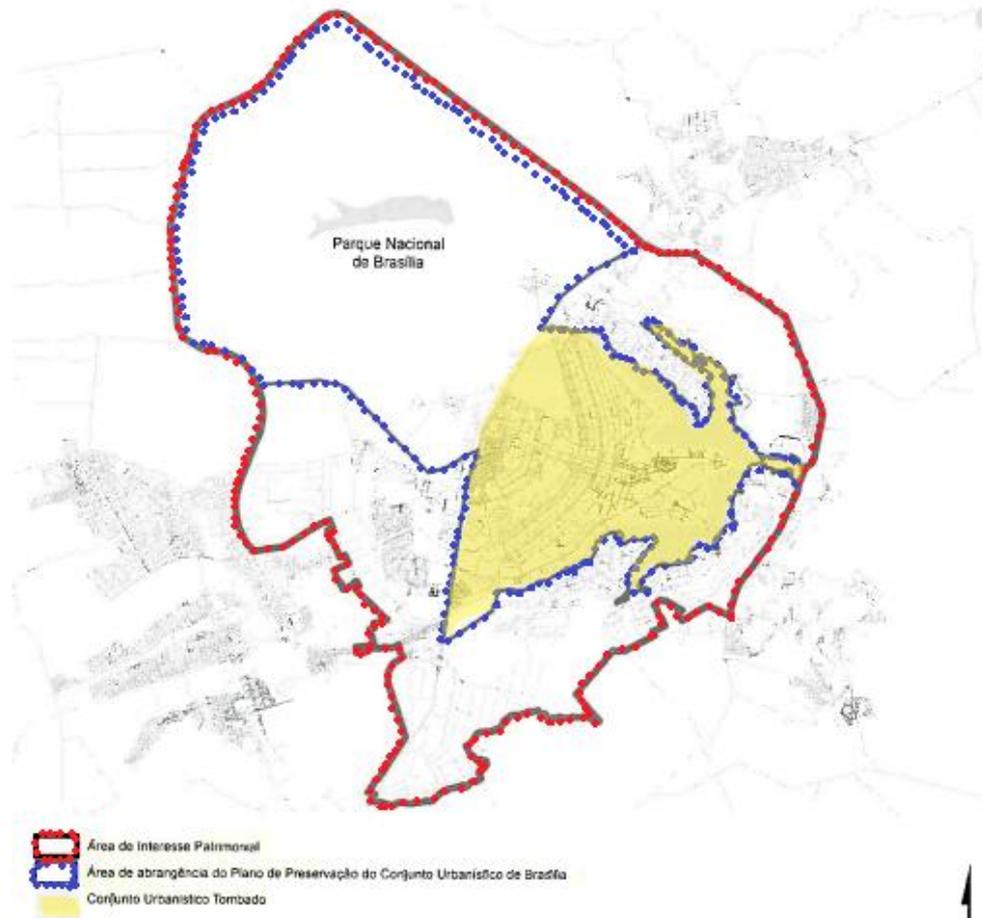


Fonte: 2º Centro Geoinformação/ Diretoria de Serviço Geográfico (DSG)/ Exército Brasileiro

Em 2009 o GDF se articulou para realizar um estudo para elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, no qual grande enfoque é dado para a questão da definição da área de entorno. O estudo retoma os textos elaborados pelo GT- Brasília e aponta para uma necessidade de diferenciação entre duas categorias de proteção que se inserem dentro do Conjunto Urbanístico Tombado: “[...] uma vez que esta situação não expressa as necessárias diferenças de controle entre a RA I e as demais Ras incluídas no perímetro tombado” (GDF, 2009, p. 138). O estudo demonstra um mapa definido no Edital do Termo de Referência para contratação do PPCUB de novembro de 2007, com uma poligonal de área de Interesse Patrimonial como área de influência da área tombada. No

entanto, ressalta que “os contornos da área protegida, de entorno e influência deverão ser confirmados, alterados ou aperfeiçoados para que produzam os efeitos desejáveis na proteção do bem tombado” (GDF, 2009, p.138) demonstrando uma abertura para posteriores discussões.

Quadro 7 - Estudo para elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília.



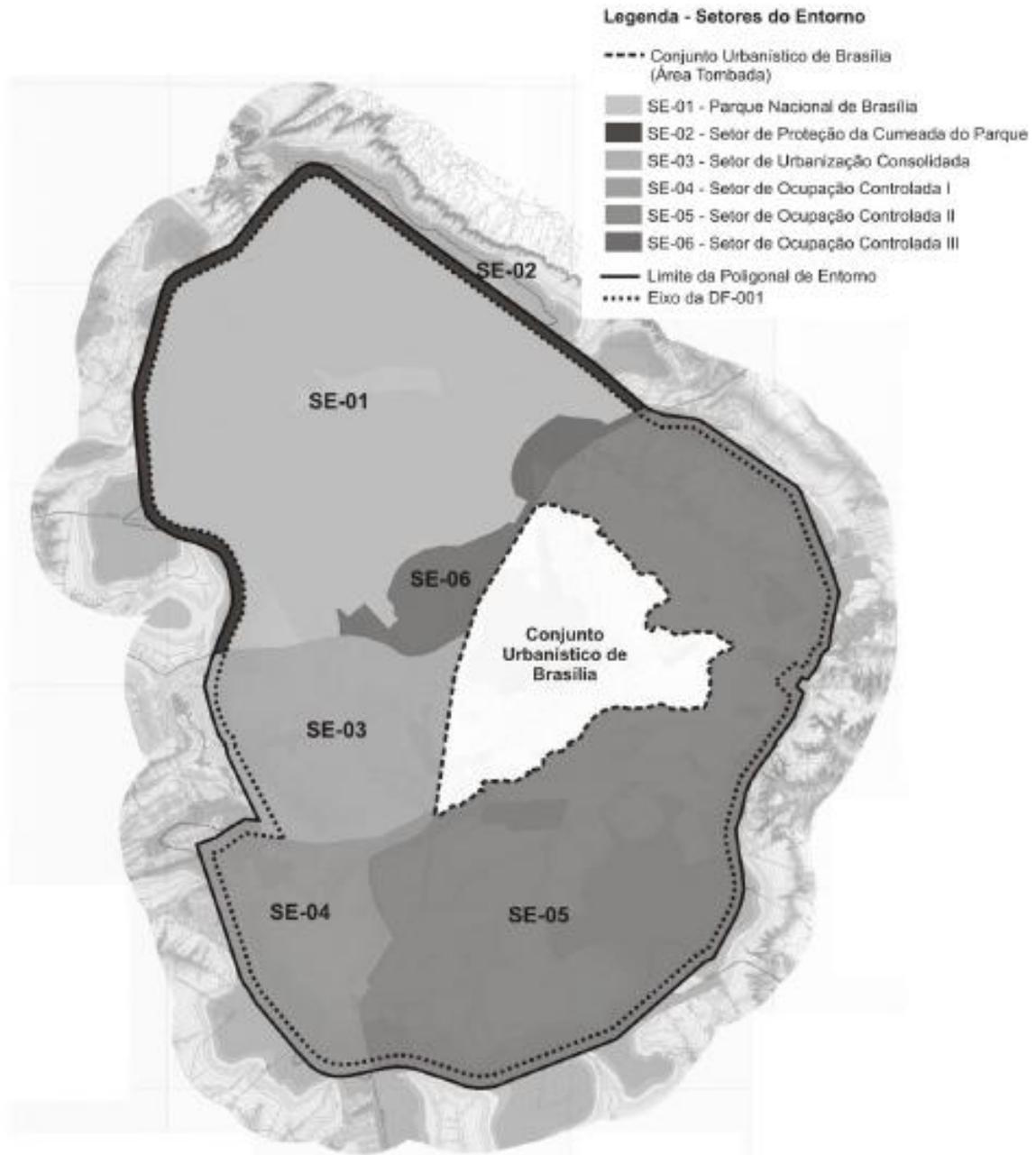
Fonte: GDF (2009)

Área de Interesse Patrimonial em vermelho, Área de abrangência do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília em azul e Conjunto Urbanístico Tombado em amarelo. Fonte: GDF, 2009, p.138. Com alterações das autoras.

Com a iminente chegada dos inspetores da missão de monitoramento da Unesco no ano de 2012, o Iphan, baseando-se em estudos mais recentes (VERÍSSIMO, 2005 e o Mapa de visibilidade do horizonte do Plano Piloto de Brasília”) publicou a Portaria Iphan nº68 traçando uma poligonal de entorno correspondente a Unidade Ambiental da Bacia Hidrográfica do Paranoá:

A despeito das dificuldades de gestão que se anunciavam – a bacia, além de gigantesca, abrigando tanto bairros densamente ocupados, quanto áreas ainda desocupadas de grande interesse para o mercado imobiliário – o Iphan premido pelo prazo reduzido, antecipou-se à arrastada tramitação do PPCUB, e surpreendendo a todos, publicou a Portaria nº68, às vésperas da visita de monitoramento da Unesco. Do processo nota-se que a articulação com o governo local foi mínima, em que pese o impacto do novo instrumento sobre um vasto território, cuja atribuição de planejar é do GDF (GOULART, 2017, p.171).

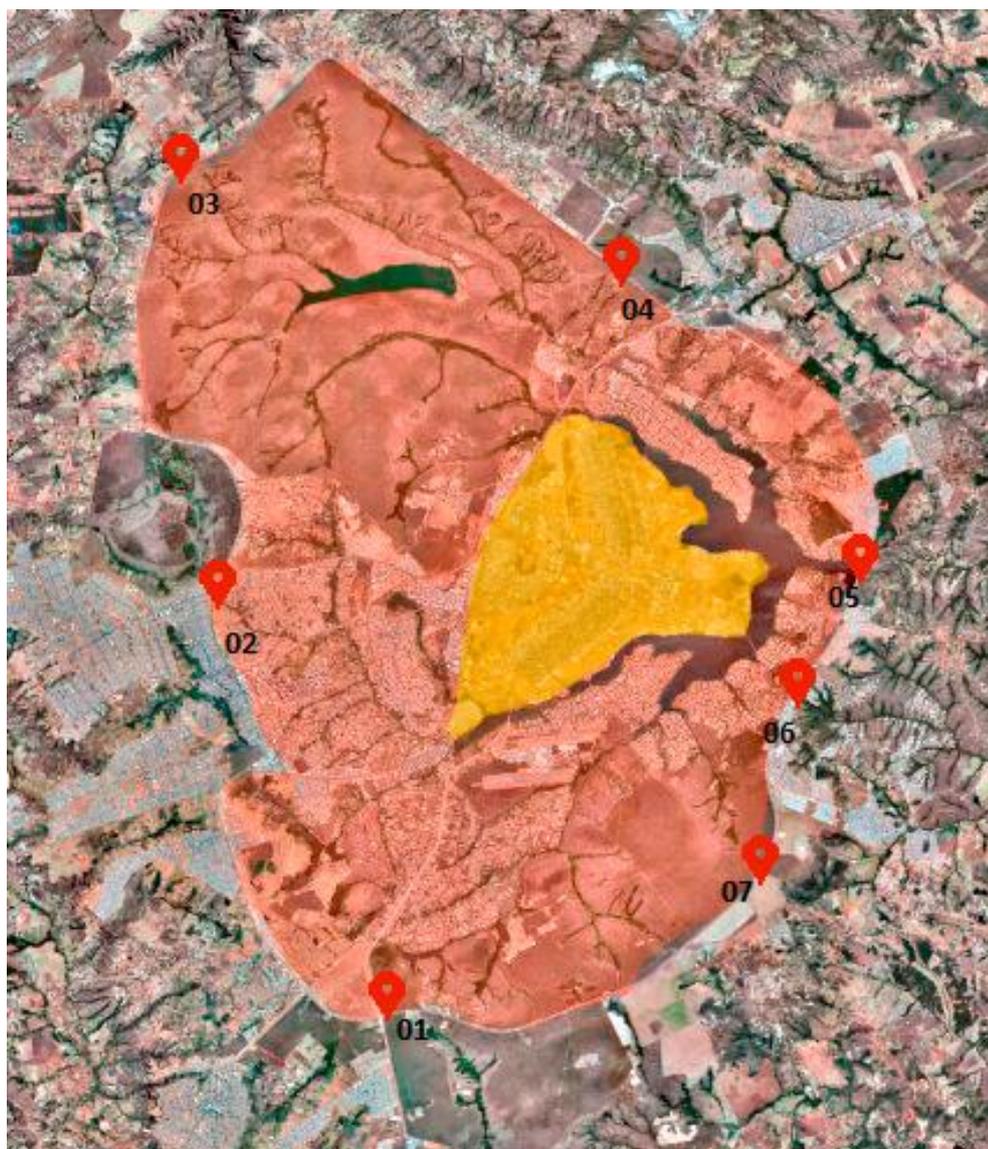
Figura 8 – Mapa com a setorização de áreas de entorno. Portaria Iphan nº68.



Fonte: IPHAN (2012)

4.1. O Segundo percurso

A segunda etapa do percurso de reconhecimento da paisagem urbana foi realizando o trajeto da Rodovia DF – 001, EPCT. Foram definidos 7 pontos de visualização na primeira etapa do percurso; é importante ressaltar que em campo existem longos trechos sem qualquer possibilidade de visualização do CUB, como no limite do Riacho Fundo II - supõe-se que aí a Rodovia DF - 001 não coincida com o cume da Bacia, situando-se além desta, o que dificulta a visualização mesmo com edificações de gabarito baixo, como já apontado por Goulart (2017). Nesses trechos em que a topografia e a ocupação impossibilitam a visualização não foram demarcados pontos; os outros pontos foram definidos em razão da possibilidade clara de visualização do Plano, quatro pontos foram definidos assim; e outros três foram definidos por se tratar de barreiras naturais de vegetação que compõem uma espécie de “cinturão verde” que protege o plano.

Figura 9 – Mapa com a demarcação dos pontos de visualização definidos

Os pontos **02**, **05** e **06** serão abordados primeiramente pois trata-se de áreas ocupadas de forma mais adensada (ponto **02**) e que conformam o anfiteatro leste que emoldura o Plano Piloto (pontos **05** e **06**). Essas áreas no PDOT do DF estão situadas em zonas nomeadas *Zona Urbana de Expansão e Qualificação* (ponto **02**) e *Zona Urbana de Uso Controlado I* (pontos **05** e **06**). De acordo com os relatórios das missões de monitoramento da Unesco realizadas a partir de 1993, recomendava-se a implementação de um cinturão verde previsto para o entorno imediato do Plano Piloto, mediante a instituição de área *non aedificandi*, enfatizando a relevância de tal área para resguardar a individualidade formal do Plano Piloto. O zoneamento proposto pelo PDOT (2012) dificultou a efetivação do cinturão verde (GDF, 2009), os mapas de Estratégia de regularização Fundiária e de Oferta de Áreas Habitacionais dispõem de áreas demarcadas como Ofertas de Áreas Habitacionais, com coeficientes máximos de aproveitamento de 4,5 na Zona Urbana de Uso Controlado I; bem como o Mapa de Estratégias de Estruturação Viária, de Implantação de Pólos Multifuncionais, de Dinamização de Espaços Urbanos e Revitalização de Conjuntos Urbanos, já apontado anteriormente no item 3.1 deste trabalho.

Figura 10 - Mapa 1 A Zoneamento

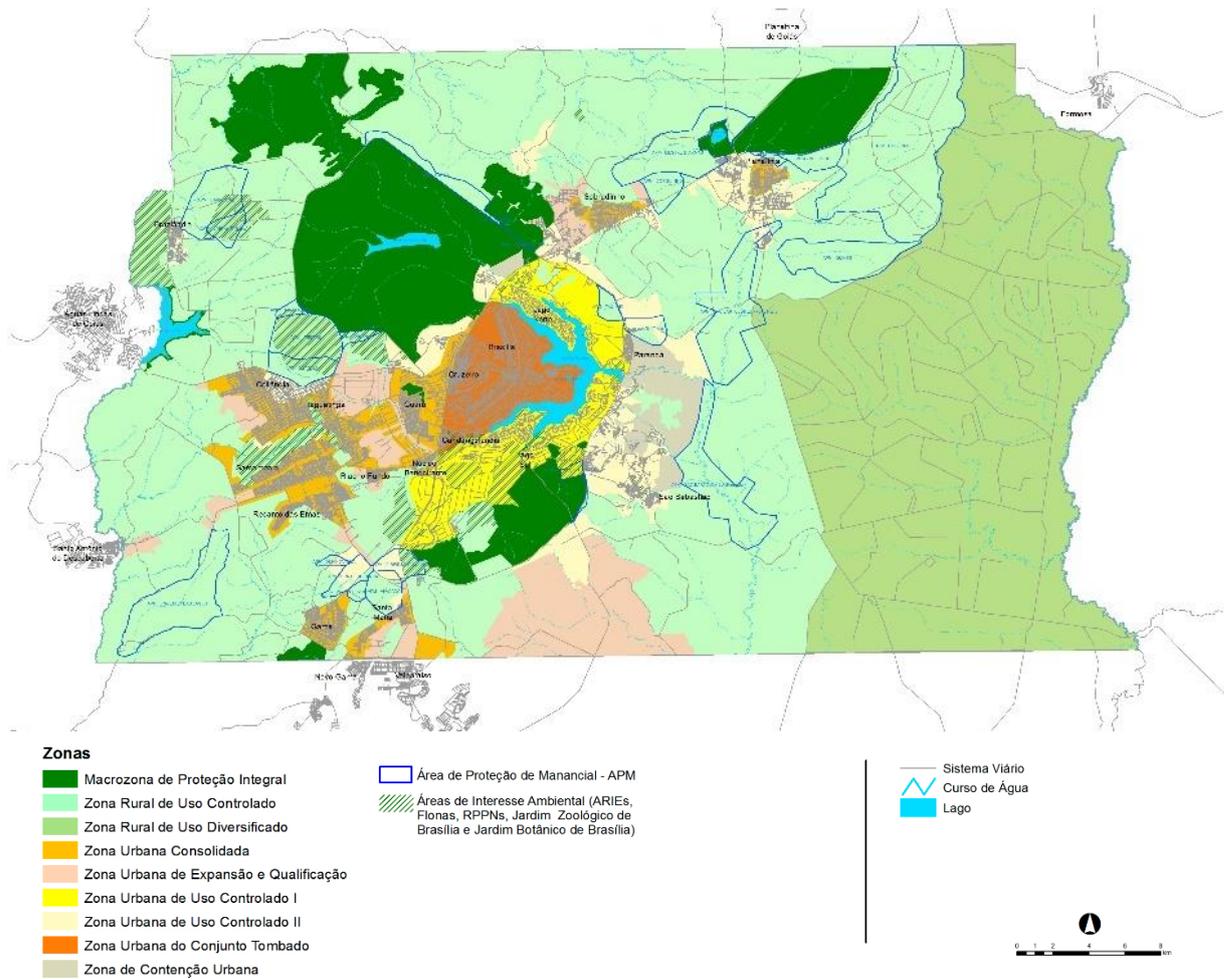
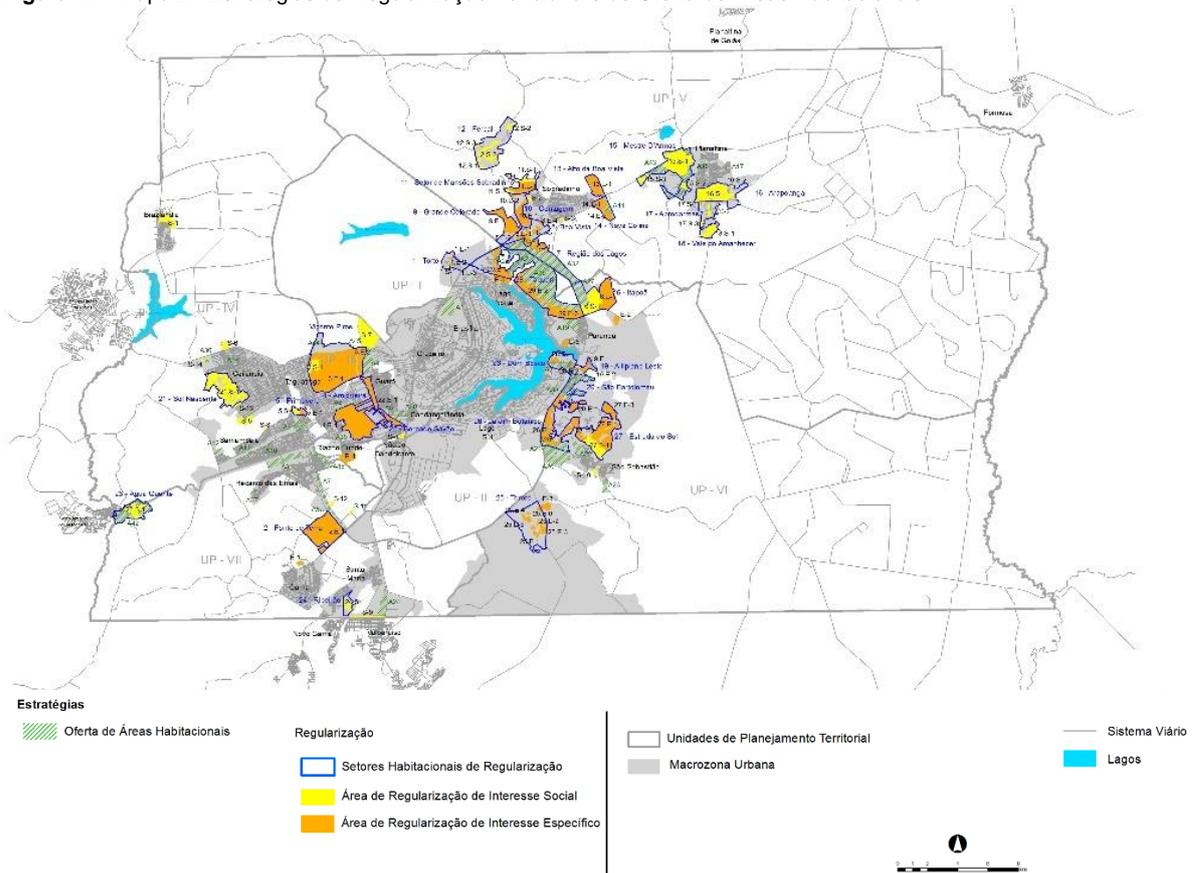
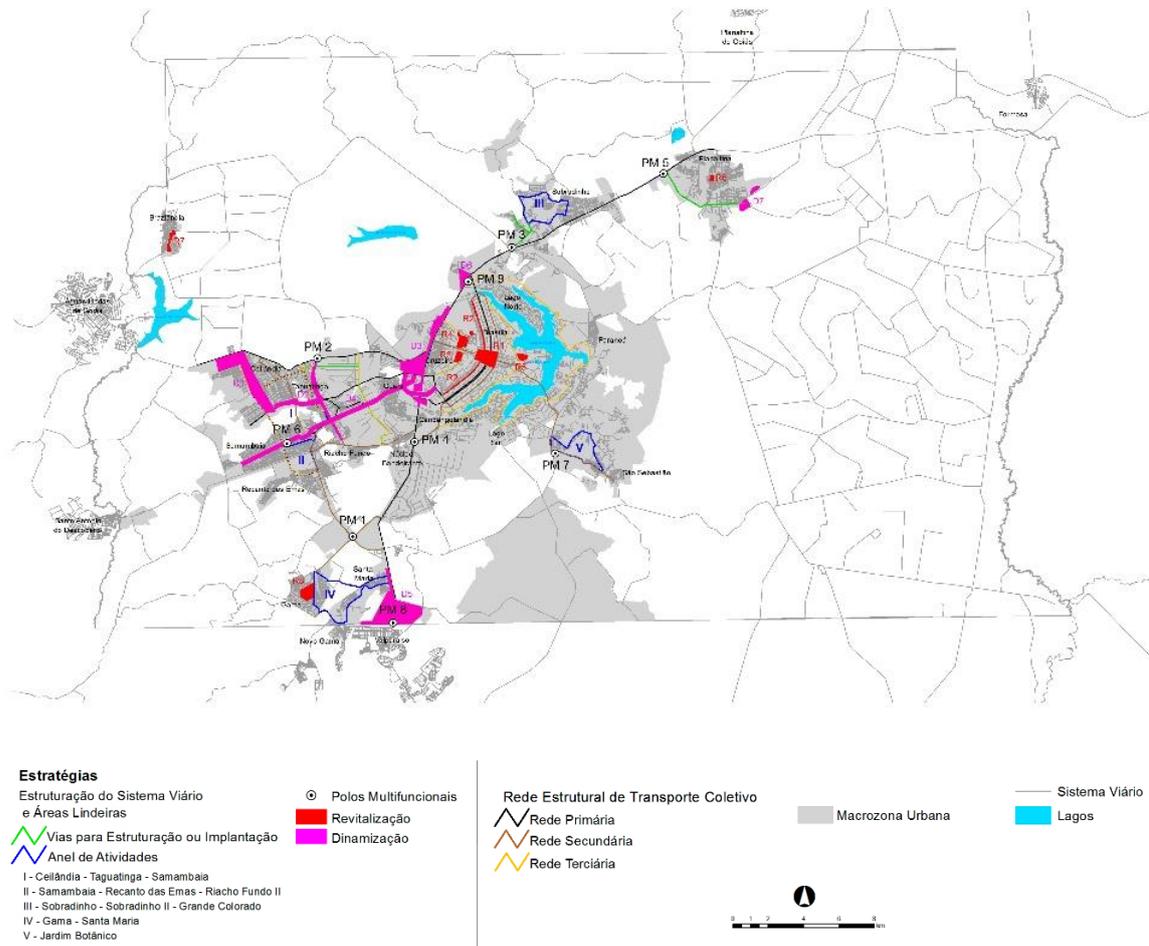


Figura 11 - Mapa 2 - Estratégias de Regularização Fundiária e de Oferta de Áreas Habitacionais



Fonte: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH (2012)

Figura 12 – Mapa 3 - Estratégias de Regularização de Estrutura Viária, de Implantação de Pólos Multifuncionais, de Dinamização de Espaços Urbanos e de Revitalização de Conjuntos Urbanos



De acordo com a Portaria Iphan nº68 o ponto 02 está demarcado no *SE – 03 – Setor de Urbanização Consolidada* e os pontos 05 e 06 estão demarcados no setor *SE – 05 – Setor de Ocupação Controlada II*. Para estes setores deverão ser submetidos ao Iphan quaisquer projetos que ultrapassem os seguintes critérios: para o *SE – 03* há uma gradação de gabaritos que variam de 04 pavimentos (12 m) para lotes localizados a uma faixa de 500m paralelos a EPIA e ao longo da faixa de cumeada da Bacia do Lago Paranoá; de 10 pavimentos (34 m) para lotes situados em cotas inferiores a 1090 m; de 7 pavimentos (21 m) para lotes situados entre as cotas de 1090m a 1175 m; 04 pavimentos (12 m) para cotas superiores a 1175 m e para a Região Administrativa de Águas Claras deve ser submetido à aprovação do Iphan qualquer construção que ultrapasse 25 pavimentos (80 m). Para o *SE-05* as construções que ultrapassem os 09 metros e no Centro de Atividades do Lago Norte as construções que ultrapassem os 16 m.

O ponto **02** se encontra dentro do Taguaparque (Taguatinga) (**Quadro 11**). Dali é possível avistar Vicente Pires, o Guará, e alguns edifícios do Plano Piloto de maior gabarito como Hospital das Forças Armadas (HFA) no Cruzeiro e no fundo o Complexo Brasil 21. É um ponto com grande potencial de permanência e apreciação do CUB, portanto os parâmetros de gabarito com 04 pavimentos contribuem com a manutenção desse mirante, já que essa área se encontra dentro da *Área de Ofertas Habitacionais* prevista no PDOT.

Quadro 11 – Ponto 02.



É possível visualizar no ponto 01 indicado Vicente Pires (RA XXX), no ponto 02 a antena de TV Digital, no ponto 03 a Antena de Rádio e TV no Plano Piloto, no ponto 04 o Guará (RA X) e no ponto 05 Águas Claras (RA XX). Foto área com a utilização de VANT a 88 m de altitude.

O ponto **05** localiza-se em um ponto turístico e de principal visualização do Conjunto, a Torre de TV digital (**Quadro 12**), denominada “Flor do Cerrado”, que, no entanto, apesar de já se constituir como um ponto de permanência, encontra-se fechada para o acesso de visitantes. Desse local, mesmo estando na cota natural do terreno a visibilidade conformada pelo anfiteatro natural é privilegiada. É possível visualizar o Plano Piloto, suas escalas urbanísticas e o entorno.

Quadro 12 – Ponto 05.



Vista desde o estacionamento da Torre de TV Digital para o CUB. No ponto 01 indicado localiza-se o Congresso Nacional, no ponto 02 a esplanada dos Ministérios e no ponto 03 a Asa Norte. Foto aérea capturada por meio de VANT, a 30 m de altitude.



A mesma vista para o CUB capturada com câmera manual. É possível avistar a esplanada dos ministérios e a torre de Rádio e TV.

Do ponto **06** (**Quadro 13**), desde o trevo do Condomínio Solar de Brasília é possível visualizar o Jardim Botânico, a Estrada Parque Juscelino Kubitschek (EPJK), a Ponte JK, as encostas preservadas do Parque Ecológico Dom Bosco e, imediatamente após a EPCT, inicia-se uma ocupação de baixo gabarito, porém já fortemente adensada, nesse limite ainda é possível identificar um controle da ocupação por meio da rodovia. A partir desse ponto a visualização do Plano Piloto dos limites de sua

poligonal de preservação de entorno não é mais possível.

Quadro 13 – Ponto 06.

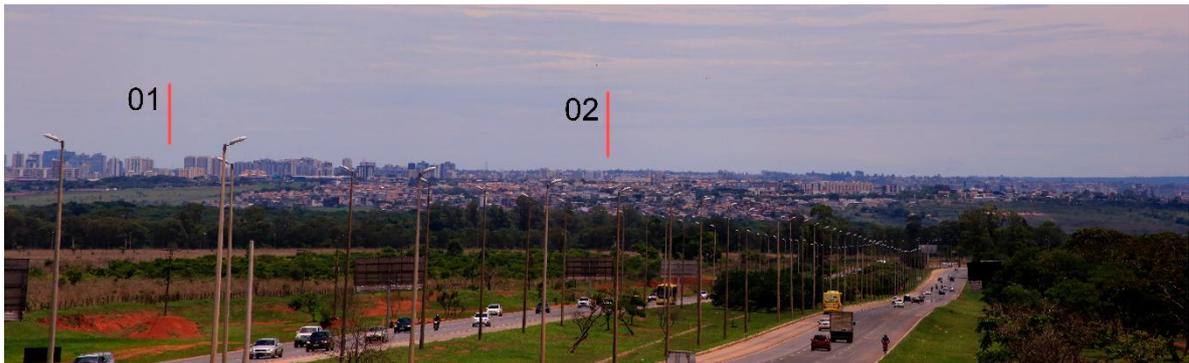


Vista desde o trevo do Condomínio Solar de Brasília. É possível visualizar no ponto 01 indicado o Jardim Botânico; no ponto 02 a Estrada Parque Ponte JK (EPJK); no ponto 03 a Ponte JK, no ponto 04 as encostas preservadas do Parque Ecológico Dom Bosco, e no ponto 05, imediatamente após a EPCT inicia-se uma ocupação de baixo gabarito, porém já fortemente adensada, nesse limite ainda é possível identificar um controle da ocupação por meio da rodovia.

Os pontos **01**, **03**, **04** e **07** foram por fim agrupados por se tratar das Área de Proteção de Manancial (APM) (Ponto **01**), Área de proteção ambiental do Parque Nacional de Brasília (pontos **03** e **04**), e do Jardim Botânico (ponto **07**), que acabaram por conformar um “cinturão verde” de preservação. Apesar de não ter planejado a expansão da cidade de Brasília, em seu relatório para o Plano Piloto submetido ao concurso para a nova capital em 1957, Lucio Costa previa que o posterior crescimento da cidade modernista, ocorreria após alcançar entre 500 a 700 mil habitantes, a partir daí se daria a ocupação também planejada do território. Mais tarde, porém, preocupado com a expansão desordenada da população, Lucio Costa teria chegado a defender a criação de dois anéis de proteção em volta do plano piloto: “o primeiro deles seria um ‘cinturão interno’ destinado a atividades agrícolas e granjas [...]; o segundo anel seria para atividades industriais” (DERNTL, 2019, p.30).

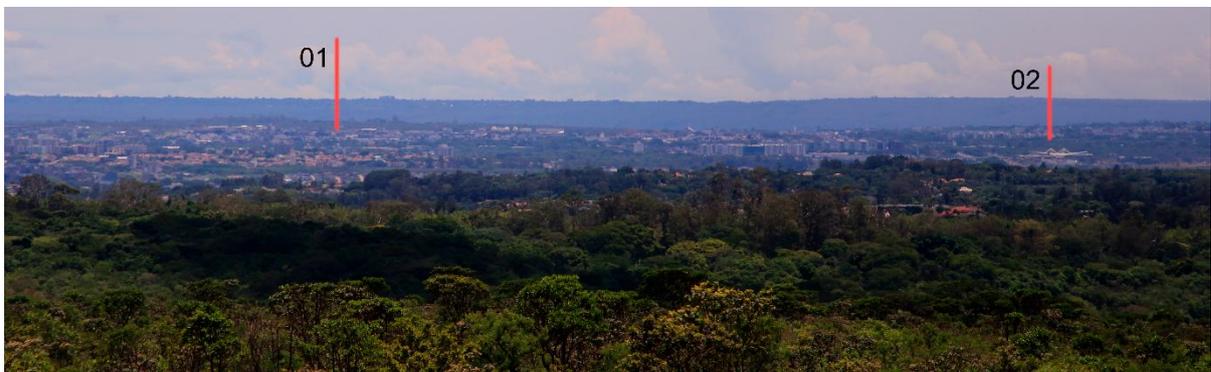
A partir do mirante no viaduto do cruzamento da DF - 001 com a DF – 003 (ponto **01**) com uma boa lente e câmera fotográfica em mãos é possível visualizar uma bela panorâmica do CUB. É possível ver no horizonte alguns arranha-céus localizados entre Taguatinga (RA III) e Águas Claras (RA XX) e uma ocupação mais horizontal referente ao Riacho Fundo (RA XVII) (**Quadro 7**); o Park Way (RA XXIV) e a rodoviária interestadual marcando o limite da área tombada (**Quadro 8**); as superquadras, os prédios mais altos da área central, o Estádio Nacional Mané Garrincha (**Quadro 9**), a torre de TV marcando o eixo monumental, a torre de TV Digital no cume do horizonte, a Catedral de Brasília, o Congresso Nacional e a Ponte JK (**Quadro 10**).

Quadro 7 – Ponto 01.



Em primeiro plano vê-se a Rodovia DF – 003, no ponto 01 indicado é possível visualizar o Taguatinga Shopping entre os prédios mais altos, em seguida Águas Claras (RA XX); e no ponto 02 o Riacho Fundo (RA XVII).

Quadro 8 – Ponto 01.



No ponto 01 indicado é possível ver o Park Way, uma ocupação de gabarito mais baixa e no ponto 02, a rodoviária interestadual marcando o limite da área tombada.

Quadro 9 – Ponto 01.



Continuando a panorâmica, olhando para o CUB, no ponto 01 indicado temos a rodoviária interestadual e no ponto 02 o Estádio Nacional Mané Garrincha.

Quadro 10 – Ponto 01.



No ponto 01 indicado é possível ver a torre de TV marcando o eixo monumental; no ponto 02, a torre de TV Digital no cume do horizonte; no ponto 03 a Catedral de Brasília; no ponto 04 o Congresso Nacional e no ponto 05 a Ponte JK.

Após esse ponto há um longo percurso em que não há visualização do Plano Piloto – no limite do Riacho Fundo II -, supõe-se que aí a Rodovia DF - 001 não coincida com o cume da Bacia, situando-se além desta, o que dificulta a visualização mesmo com edificações de gabarito baixo.

Em Brasília o cinturão verde foi pensado no intuito de garantir a produção agrícola e a contenção urbana; previa-se que chácaras, sítios, granjas e hortas proveriam a cidade com aves, ovos, hortaliças e frutas (DERNTL, 2019). O projeto de Lucio Costa vencedor do concurso para a nova capital, propunha para a implantação de seu plano ideais baseados nas cidades - jardim da Inglaterra de início do século XX e em ideais inspirados em trabalhos de Le Corbusier (*Une ville contemporaine*, 1922; e *La ville radieuse*, 1935), se materializando em um projeto de cidade circundado por um cinturão verde, projetada como uma cidade parque:

Com o decorrer dos anos, a primitiva ideia de Lucio Costa, de ter o Plano Piloto isolado por um cinturão verde, além do qual se localizariam as cidades satélites, unidas ao núcleo central apenas por rodovias, se demonstrou difícil de manter. Esta concepção, impregnada de forte caráter simbólico, além disso sublinhada por razões de caráter ambiental, uma vez consideradas as limitações de ordem técnico - financeiras para a disposição final do esgoto dentro da bacia do Paranoá, esbarrava em outras razões de ordem prática (SALVIATI, 2016, p.152).

Apesar de não ter sido implementado um cinturão verde no entorno imediato do Plano Piloto, atualmente existem barreiras topográficas vegetais de contenção ao avanço da ocupação, o Parque Nacional de Brasília (Pontos 03 e 04), e as unidades de conservação de fauna e flora (Ponto 07), juntamente com a encosta vegetada ao longo da represa do Paranoá. Essas barreiras mantêm o equilíbrio ambiental da região, protegendo as nascentes da Bacia do Paranoá como condicionante para a sobrevivência do Lago. Atuam também na manutenção da umidade atmosférica da região que enfrenta longos períodos de seca (GDF, 2009, p.112).

Quadro 14 – Ponto 03.



Panorâmica desde a DF-001 olhando para o sudeste em direção ao CUB. Detalhe para o reservatório do Torto/Santa Maria no centro, no meio do Parque Nacional de Brasília e para a EPCT (DF-001) em ambas as margens do Parque. Imagem aérea capturada por meio de VANT a 275m de altitude.

Quadro 15 – Ponto 04.



Limite leste do Parque Nacional de Brasília. Na imagem podem ser vistos o reservatório do Torto/Santa Maria e o Lago Paranoá, e as margens da EPCT nos dois cantos da imagem. Imagem aérea capturada por meio de VANT a 137m.

Quadro 16 – Ponto 07.



Panorâmica nos limites do Jardim Botânico e áreas de Relevante Interesse Ecológico Capetinga/Taquara, e as margens da EPCT nos dois cantos da imagem. Imagem aérea capturada por meio de VANT a 251 m de altitude.

5. Considerações finais

O entorno do CUB foi delimitado utilizando-se os limites da Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá procurando abarcar o contexto urbano, seu cenário geográfico, práticas sociais, culturais e econômicas, entendimentos associados a noção de ambiência e sustentabilidade. Um desafio bastante atual. Porém ainda não foi possível superar desafios mais antigos que tratariam de aliar Preservação Cultural e Desenvolvimento Urbano. Na prática a preservação do entorno dos bens tombados está distante de alcançar todo o significado atribuído a ele nos estudos sobre preservação e o entendimento de ambiência acaba ficando restrito a especialistas, soando vago e subjetivo para o público em geral.



Desde o início da construção de Brasília a ocupação do que deveria ser o “cinturão verde” se fez presente por meio dos acampamentos das empresas construtoras, ou assentamentos provisórios independentes. Diversos estudos têm apontado para a prática de “desfavelamento” (OLIVEIRA, 2008) realizada no processo de ocupação urbana do entorno do Plano Piloto, e a instituição pelo Governo do Distrito Federal da Campanha de Erradicação de Invasões (CEI) no início da década de 1970, sempre enfatizando a ocupação nos espaços periféricos ao invés de adensamento no Plano Piloto (PAVIANI, 1991) porém estas atitudes drásticas e nem um pouco democráticas não foram suficientes para resolver questões do planejamento territorial.

A Bacia do Paranoá há pelo menos 15 anos já demonstrava sinais de limite de suporte para a ocupação estabelecida em sua área (VERÍSSIMO, 2005), e de fato tal esforço do governo para conter a ocupação seja por preservar os recursos hídricos ou por questões higienistas não se mostrou frutífera. Hoje parte da população inserida na Bacia do Paranoá recebe água do reservatório do descoberto situado em outra bacia hidrográfica, o que não atenderia a princípios sustentáveis.

Por fim, a Portaria estabelece critérios de preservação baseados em função da visibilidade do bem, no entanto, em diversos trechos da poligonal não é possível obter essa visualização. Em outros trechos os critérios estabelecidos pelo GDF entram em conflito pelos definidos pelo Iphan. Este Instituto preocupou-se em abarcar uma área generosa de proteção ao CUB, porém na prática a ferramenta de proteção do Entorno ainda se revela imprecisa, o que compromete a sua eficácia. Em suma: os eixos visuais mencionados pela Portaria não permitem perceber, claramente, de que maneira estão funcionando para a preservação do CUB.

6. Agradecimentos

As autoras gostariam de agradecer ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e ao 2º Centro Geoinformação/ Diretoria de Serviço Geográfico (DSG) pelo apoio na consulta aos arquivos feito remotamente e ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília pelo auxílio financeiro para a produção e pesquisa deste artigo.

7. Referências

BRITO, J. D. **De Plano Piloto a metrópole:** a mancha urbana de Brasília. 2009, 373f. Dissertação (Mestrado). Universidade de Brasília. Brasília, 2009.

CURY, I (Org.). **Cartas Patrimoniais.** Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

DERNTL, M. F. O Plano Piloto e os Planos Regionais para Brasília entre fins da década de 1940 e início dos anos 60. **Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg.** v.21, n.1, p.26-44, jan-abr. São Paulo, 2019. Disponível em: https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5918/02%20Miolo_ANPUR_v21_n1_26_44. Acesso em: 15 fev 2021.

GDF. O entorno do Plano Piloto de Brasília. Diagnóstico – Relatório Consolidado -Vol.I. In Processo SEI IPHAN nº01551.000717/2011-49, Vol. I, Parte 3, p. 109. Brasília, 2009 a.

GDF. III- Dinâmicas Territoriais. In **Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – Documento Técnico.** Brasília: GDF, 2007. Disponível em: http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/evolucao_urbana.pdf. Acesso em: 18 fev 2021.

GOULART, M.G. O horizonte de Brasília: A definição da zona de entorno e a gestão compartilhada do Conjunto Urbanístico de Brasília. In PERPÉTUO, T.; RIBEIRO, S.B. (Orgs.) **Patrimônio em**



Transformação: atualidades e permanências na preservação de bens culturais em Brasília. p. 156 - 183 Brasília: IPHAN-DF, 2017.

IPHAN. **Portaria nº 68 de 15 de fevereiro de 2012.** Dispõe sobre a delimitação e diretrizes para a área de entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília. BRASIL: 2012.

FICHER, S. Brasília: Das imprevidentes baixas densidades à imprudente verticalização. In **Urbana:** Rev. Eletrônica Cent. Interdiscip. Estud. Cid. V.10, n.2 [18]. Campinas: mai.ago. 2018, p.278-298. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/urbana/article/view/8652094>. Acesso em: 15 dez 2020.

FICHER, S. BRASÍLIA: LEGISLAÇÃO PATRIMONIAL E GESTÃO URBANA. **Revista Thésis**, [S. l.], v. 2, n. 5, 2019. Disponível em: <https://thesis.anparq.org.br/revista-thesis/article/view/212>. Acesso em: 26 fev. 2021.

LEITÃO, F. C. **Do risco à cidade:** as plantas urbanísticas de Brasília, 1957- 1964. 2003. 165 f. Dissertação (Mestrado) Universidade de Brasília. Brasília, 2003.

MELO, C.M.S. Novos conceitos, velhas práticas na proteção de áreas de entorno de bens tombados federais. In ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, IV, 2016, Porto Alegre. **Anais do IV Enanparq.** Porto Alegre : PROPAP / UFRGS, 2016.

PAVIANI, A. A construção injusta do espaço urbano. In: PAVIANI, Aldo (Org.). **A conquista da cidade:** movimentos populares em Brasília. 115-142. Brasília: Editora da UnB, 1991. Disponível em: <http://www.cronologiadourbanismo.ufba.br/>. Acesso em: 15 fev 2021.

PERPÉTUO, T. **Uma cidade construída em seu processo de patrimonialização:** modos de narrar, ler e preservar Brasília. 2015. 273 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural). IPHAN. Rio de Janeiro, 2015.

PERPÉTUO, T. Revisitando o processo de tombamento de Brasília: uma contribuição historiográfica para novas interpretações do objeto protegido. In PERPÉTUO, T.; RIBEIRO, S.B. (Orgs.) **Patrimônio em Transformação:** atualidades e permanências na preservação de bens culturais em Brasília. p. 52 - 75. Brasília: IPHAN-DF, 2017.

PERPÉTUO, T.; REIS, C. M.; RIBEIRO, S. B. (Orgs.). **GT Brasília:** Memórias da Preservação do Patrimônio Cultural do Distrito Federal. Brasília: IPHAN, 2016.

OLIVEIRA, M.M. “Construída na linha do horizonte”: Brasília, o Plano Piloto e a manipulação do chão. In PERPÉTUO, T.; RIBEIRO, S.B. (Orgs.) **Patrimônio em Transformação:** atualidades e permanências na preservação de bens culturais em Brasília. Brasília: IPHAN-DF, 2017 b, p. 14 - 51.

OLIVEIRA, T. M. G. Marcas do processo de formação do espaço urbano de Brasília pela ótica da erradicação de favelas. **Universitas Humanas**, v. 5, n. 1-2, p. 49-76. Brasília, 2008. Disponível em: <www.publicacoesacademicas.uniceub.br>. Acesso em: 21 fev 2021.

SALVIATI, E.J. Um estudo para a preservação da paisagem natural do Distrito Federal. In PERPÉTUO, T.; REIS, C. M.; RIBEIRO, S. B. (Orgs.). **GT Brasília:** Memórias da Preservação do Patrimônio Cultural do Distrito Federal. Brasília: IPHAN, 2016, p.143 – 162.



SILVA, J. G. da. **O GT-Brasília na trajetória de patrimonialização da Capital**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília. Brasília, 2019.

VERÍSSIMO, M. **Bacia do Lago Paranoá como Área do Entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília**: Considerações históricas, urbanas, paisagísticas, culturais, legais, ambientais e de sustentabilidade. Brasília: IPHAN, 2005.

Mariana Freitas Priester

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (2008), especialização em Master em Arquitetura (Área de conhecimento Projeto de Arquitetura) pelo Instituto de Pós-Graduação - IPOG (2013), mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural pelo IPHAN - PEP/MP (2015) e doutorado em andamento na linha de pesquisa de Patrimônio e Preservação (Teoria, História e Crítica) no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília. Integra os Grupos de Pesquisa Arquiteturas Impressas e Documentação, Modelagem e Conservação do Patrimônio/ LabeUrbe - PPG/FAU - UnB. Foi chefe do Escritório Técnico do IPHAN em Mariana-MG entre 2016 e 2018. Atualmente é consultora em projetos de preservação cultural. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Projeto Arquitetônico e em Preservação Cultural.

Contribuição de autoria: Concepção; Análise, Coleta de dados; Metodologia; Validação; Visualização; Redação – rascunho original.

Ana Elisabete de Almeida Medeiros

Arquiteta e Urbanista formada pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (1995), obteve DEA (Villes et Sociétés) pelo Institut d'Urbanisme de Grenoble, Université Pierre Mendès France - IUG/UPMF (1997), doutorado em Sociologia pela Universidade de Brasília - SOL/UnB (2002) com bolsa CAPES, incluindo um período Sanduíche no Center of Latin American Studies da University of California Berkeley - CLAS/UC Berkeley (2001). Bolsista Recém-doutora da CAPES entre 2003 e 2007 junto ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - PPG/FAU-UnB, realizou estudos de pós-doutoramento no Laboratoire PACTE - IUG/IGEA - UPMF (2008-2009). Também foi consultora da UNESCO no Escritório Nacional em Brasília, em 2009. É professora (Adjunta IV - DE) FAU/UnB (12/2009) onde foi Chefe do Departamento de Teoria, História e Crítica - THAU (2017-2019). Orienta IC (menções 2014 e 2017), TFG, dissertações e teses. Coordena o Projeto de Pesquisa Arquiteturas Impressas, parte do Grupo de Pesquisa Documentação, Modelagem e Preservação do Patrimônio Cultural - UnB/CNPq, vinculado ao LabEUrbe (PPG/FAU-UnB), Laboratório de Estudos da Urbe do qual foi fundadora e Coordenadora (2013 - 2015). Integrou o júri do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade do IPHAN em suas 27a, 28a, 29a Edições (2014, 2015 e 2016). Pesquisa e publica sobre a preservação do patrimônio cultural e suas interfaces com questões da arquitetura e urbanismo modernos, da teoria e ensino de projeto, da documentação, do desenvolvimento local e inserção internacional, da paisagem, das narrativas e representações, da participação popular, das políticas públicas, tendo buscado aproximações recentes com os campos da ciência política e etnografia. Entre agosto de 2019 e fevereiro de 2020 foi Academic Visitor no Latin American Centre da University of Oxford - LAC/OX com financiamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. É co-autora de vários artigos publicados em livros incluindo Brasília 50 anos, da capital a metrópole, Brasília 50 + 50, cidade, história e projeto, A Conservação do Patrimônio no Brasil - Teoria e Prática e Patrimônio em Transformação - Atualidades e Permanências na Preservação de Bens Culturais em Brasília.

Contribuição de autoria: Supervisão; Validação; Redação – revisão e edição.



Como citar: PRIESTER, Mariana Freitas, MEDEIROS, Ana Elisabete de Almeida. O entorno do Conjunto Urbanístico de Brasília: uma análise a partir de seus mirantes naturais. *Revista Paranoá*. n.31. Jul/dez de 2021. DOI: <http://doi.org/10.18830/issn.1679-0944.n31.2021.08>

Editores responsáveis: Maria Fernanda Derntl e Carolina Pescatori